



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



**ATA DE ABERTURA E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DA HABILITAÇÃO E
PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇO Nº 04.06.02/2020**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de 2020, às 13:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **Presidente:** ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ e dos **Membros:** Patrícia da Rocha Alves e Evelma Maria de Moura Aires, ainda, os licitantes: **01. SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 21.181.254/0001-23, sem representante, **02. CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA**, CNPJ Nº 01.590.549/0001-46, sem representante, **03. MACIEL & ROLIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - LIMPCOM**, CNPJ Nº 26.520.929/0001-00, sem representante, **04. TECPLAN TECNOLOGIA PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ Nº 06.237.592/0001-46, sem representante, **05. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 63.551.378/0001-01, sem representante, **06. FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 23.103.016/0001-25, sem representante, **07. CONSTRUTORA J. SILVA LTDA**, CNPJ Nº 09.472.313/0001-17, sem representante, **08. ECOL – EMPRESA CEARENSE DE OBRAS E LOCAÇÕES EIRELI - ME**, CNPJ Nº 07.674.047/0001-80, sem representante, **09. A L TEIXEIRA PINHEIRO LTDA**, CNPJ Nº 69.374.585/0001-06, sem representante, **10. COPA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº 02.200.917/0001-65, sem representante, com observância nas disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 04.06.02/2020**, cujo objeto é a PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NO MUNICÍPIO DE PEREIRO/CE, TUDO CONFORME ANEXO I, no Processo nº 04.06.02/2020 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço, recebendo os envelopes “Documentos” e “Propostas”, simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes “documentos” que serão analisados e rubricados pela Comissão de Licitação. Os licitantes apenas entregaram os envelopes de habilitação e propostas de preços e se retirou-se da sessão, não ficando para análises da documentação. O Presidente Juntou os documentos de habilitação e propostas de preços, esse fato se deve, pelo o volume da documentação e a complexidade da documentação, de não julgar no mesmo dia, e o resultado da habitação serão publicados nos mesmos meios da publicação inicial do edital. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Pereiro- CE, 23 de junho de 2020.

ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ
Presidente da CPL

Patrícia da Rocha Alves
Patrícia da Rocha Alves
Membro da CPL

Evelma Maria de Moura Aires
Evelma Maria de Moura Aires
Membro da CPL